Atos da PresidÃªncia

Â

Â

Â

Â

TRIBUNAL DE JUSTIÃ‡A DESPORTIVA

Â EDITAL DE CONVOCAÃ‡Ãƒ O nÂ° 01/2022

O Presidente do Tribunal de JustiÃ§a Desportiva de Santa Catarina (TJD/SC), no uso de suas atribuiÃ§Ãµes, por determinaÃ§Ã£o da ComissÃ£o Eleitoral designada pela presidÃªncia da FundaÃ§Ã£o Catarinense de Esporte (FESPORTE), e conforme determina o CÃ³digo de JustiÃ§a Desportiva de Santa Catarina (CJD/SC), comunica a abertura de prazo para indicaÃ§Ã£o de representantes e CONVOCA as Entidades de PrÃ¡tica Desportiva (EPDs), Atletas e Ã•rbitros, para elegerem seus novos representantes na composiÃ§Ã£o do Tribunal de JustiÃ§a Desportiva de Santa Catarina, para o quadriÃªnio 2023/2026, sendo dois titulares e um suplente aos dois primeiros segmentos, e um titular e um suplente ao Ãºltimo segmento indicado. Nas indicaÃ§Ãµes deverÃ£o constar o nome completo e o CPF do indicado, o nÃºmero do CPF ou CNPJ do indicando e sua assinatura, e a modalidade esportiva a qual o indicando Ã© vinculado. Os documentos deverÃ£o ser encaminhados para o endereÃ§o eletrÃ´nico: comissaoeleitoraltjdsc2022@gmail.com atÃ© Ã s 23:59h do dia 20 de outubro de 2022. As indicaÃ§Ãµes por ofÃ-cio dos demais segmentos (Entidades de AdministraÃ§Ã£o do Desporto e Ordem dos Advogados do Brasil, SeÃ§Ã£o de Santa Catarina â€“ OAB/SC) poderÃ£o ser apresentadas no endereÃ§o eletrÃ´nico acima mencionado, tambÃ©m atÃ© Ã s 23:59h do dia 20 de outubro de 2022, ou presencialmente atÃ© o inÃ-cio da SessÃ£o ExtraordinÃ¡ria da ComissÃ£o Eleitoral, designada para o dia 21 de outubro de 2022, Ã s 10:00 horas, na sala de sessÃµes do TJD-SC, situada na Rua Comandante JosÃ© Ricardo Nunes, no 79, bairro Capoeiras, em FlorianÃ³polis/SC. As dÃºvidas e os casos omissos serÃ£o resolvidos pela ComissÃ£o Eleitoral.

FlorianÃ³polis, 06 de outubro de 2022.

Â

Vinicius Guilherme Bion

Presidente do TJD/SC

Â

Â

Â

ResoluÃ§Ã£o da PresidÃªncia nÂº 002/2020

Â

O Presidente do Tribunal de JustiÃ§a Desportiva de Santa Catarina â€“ TJD/SC, no uso de suas atribuiÃ§Ãµes legais, e em atenÃ§Ã£o aos desdobramentos e notÃ-cias referentes Ã evoluÃ§Ã£o do COVID-19 (Corona VirÃºs), e

Â

Considerando a caracterizaÃ§Ã£o do COVID-19 (Corona VÃ-rus) como situaÃ§Ã£o pandÃªmica de repercussÃ£o internacional;

Considerando o dever de cautela e a prudÃªncia com que sÃ£o tomadas as decisÃµes no Ã¢mbito desta Corte jurisdicional desportiva;

Considerando a importÃ¢ncia e a necessidade de preservaÃ§Ã£o da saÃºde dos membros desse TJD e dos servidores da instituiÃ§Ã£o;

Â

Resolve, em carÃ¡ter temporÃ¡rio e excepcional, suspender, por prazo indeterminado, a partir desta data, e atÃ© que sobrevenha nova decisÃ£o em sentido diverso, todas as atividades e prazos no Ã¢mbito do TJD-SC (inclusive no primeiro grau de jurisdiÃ§Ã£o), restando excepcionados os casos urgentes e que demandem anÃ¡lise imediata, tais como Mandados de Garantia e medidas congÃªneres, na forma disposta no CBJD e no CJD-SC e, sempre que possÃ-vel, por meios simplificados e remotos de comunicaÃ§Ã£o.

Â

Comunique-se Ã FundaÃ§Ã£o Catarinense de Esporte â€“ FESPORTE, Ã s entidades de administraÃ§Ã£o do desporto sediadas em Santa Catarina, bem como aos dirigentes municipais, via sÃ-tio desse TJD.Â

Â

FlorianÃ³polis, 16 de marÃ§o de 2020.

Â

Â

Vinicius Guilherme Bion

Presidente do TJD/SC

Â

Â

Â